SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COEPEA/FURG N° 399, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Hotelaria no Campus Carreiros.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO, considerando a Ata de nº 161 deste Conselho, de reunião realizada em 22 de outubro de 2026, e o Processo nº 23116.007832/2026-01,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Hotelaria no Campus Carreiros, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do COEPEA

Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves**, **Reitora**, em 22/10/2026, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710735** e o código CRC **A3EC2267**.